



ATA NRO. 19/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-10-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que no próximo dia 22 de outubro se festeja o aniversário dos Bombeiros Municipais, convidando a população em geral a participar nos festejos, salientando o excelente trabalho desenvolvido por esta corporação em prol da defesa da população. -----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Pedro Duque, que questionou o ponto da situação das obras em curso, nomeadamente, sobre a conclusão do Externato, se houve feedback por parte da empresa. -----

Questionou também sobre as obras da ETAR de Valhascos e da empreitada de reparação das passagens hidráulicas da Serra de Alcaravela. -----

O Senhor Vereador fez referência à publicação recente do Anuário Financeiro, no qual existem indicadores, estruturais, que não o deixam descansado, nomeadamente um dos municípios com menor independência financeira, com menor receita de IMI, com menor receita proveniente de taxas, multas e penalidades, com atividade reduzida, com maior peso de despesas com pessoal, menor volume de despesas pagas em transferências correntes, com maior taxa de desequilíbrio orçamental, com fraco desempenho em termos de receita. -----

Referiu que deveria ser feita uma reflexão porque são indicadores repetitivos e têm vindo a aumentar. -----

O Senhor Presidente disse não ter ainda conhecimento do documento e que terá de o analisar. -----

Sobre o Externato Rainha Santa Isabel, o Senhor Presidente referiu ter sido feito o pedido de vistoria para a receção provisória, que está marcada para o dia 19 de outubro. -----

No que concerne à Etar de Valhascos, o Senhor Vice-Presidente informou que a obra foi retomada, estando prevista a sua conclusão até final do ano. -----

Sobre as passagens hidráulicas, o Senhor Vice-Presidente informou que o prazo de conclusão do projeto é de cerca de três semanas, sendo notório o avanço do projeto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou ainda sobre os lagares que se encontram a funcionar e qual o apoio que o município irá prestar para a recolha das águas ruças. -----

O Senhor Presidente referiu que o apoio será idêntico ao dado nos anos anteriores e dentro das disponibilidades do Município. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Município irá apoiar os lagares de Valhascos e Andreus. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se às AIGPs, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, de Sardoal, questionando se já foi elaborado o instrumento OIGP, Operações Integradas da Gestão da Paisagem, e como será realizado na sua ação nos componentes fundamentais. -----

O Senhor Vereador chamou a atenção para algumas estradas no centro da Vila que apresentam um estado de degradação, nomeadamente na rua Dr. David Serras Pereira, Av. D. João III, rua Lucio Serras Pereira, entre outras. -----

Sobre as AIGPs, o Senhor Presidente referiu ainda não se ter passado para a OIGP porquanto não tem sido fácil a adesão dos proprietários. O Município irá tentar novamente que seja feito e que se torne uma realidade, com a realização de novas reuniões das freguesias e com o apoio de outros parceiros para passarem a informação aos munícipes, porque só haverá sucesso se os proprietários aderirem, porque é um bom projeto de gestão do território. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu ser importante que as pessoas percebam as melhorias inerentes à sua zona, promovendo a economia rural e no âmbito da prevenção de incêndios. -----

O Senhor Presidente referiu existir um ganho de escala e a possibilidade de os proprietários ganharem alguma receita. -----

Sobre o estado das estradas, o Senhor Presidente disse que se tem estado a fazer a requalificação nas aldeias e chegar-se-á às estradas mencionadas, o que tem sido uma preocupação constante e que está previsto no Plano de Atividades. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pedido de apoio;**
- 4. Cedência de transportes;**
- 5. Cedência de instalações;**
- 6. Isenção de taxas;**
- 7. Emissão de parecer;**
- 8. Prorrogação de prazo para entrega de candidatura para o Programa de Desenvolvimento Desportivo;**
- 9. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior no Letivo 2023/2024;**
- 10. Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Sardoaal e o IHRU, I.P. para a construção de 16 fogos a custos acessíveis – Minuta;**
- 11. Atribuição de Apoio Financeiro ao Associativismo - Festas do Concelho 2023;**
- 12. Normas de participação no concurso “Bienal Sardão’24”.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de setembro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 149 403,59€

b) Dotações não Orçamentais 80 890,76€

Total das Disponibilidades 230 294,35€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDO DE APOIO;

Foi presente a comunicação de um munícipe a solicitar a isenção do pagamento de atividades extraescolares não frequentadas pela sua educanda, em 2020, por motivos de saúde. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PANASCOS,

Transporte para deslocação à zona de Aveiro, dia 14 de outubro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 4 de novembro - deslocação ao Palácio Nacional de Mafra. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 13 de outubro – deslocação a Braga – Altice Fórum. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD SARDOAL

Sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente de Sardoal, dia 23 de setembro de 2023. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO "OS LAGARTOS"

Sala multiusos do Centro Cultural para o dia 11 de outubro de 202, bem como a isenção de taxas. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

ALMALETRA

Cedência de instalações para apresentação do livro "Avós - Raízes e Nós", organizado pela autora Aida Baptista, residente no Sardoal, no dia 22 de outubro, pelas 16h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. ISENÇÃO DE TAXAS;

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Foi presente a informação nro 8501/2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

"Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:

·Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção / redução do pagamento das taxas inerentes à inspeção periódica do ascensor, as quais ascendem ao montante de 211,49€.

·Atendendo aos documentos estatutários, anexos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.

·De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.

·Mais se informa que a inspeção requerida deverá ser efetuada por entidade inspetora reconhecida pela Direção Geral de Energia, pelo que, torna-se necessário adjudicar uma prestação de serviços a uma entidade externa.

·Efetuadas as consultas pelo Serviço de Aprovisionamento, apurou-se que o valor pelo qual se irá proceder à adjudicação é de 79,95€.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação, sendo que se a deliberação for no sentido de reduzir a taxa, propõe-se uma redução de 131,54€." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação prestada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

JUNTA DE FREGUESIA DE VALHASCOS

Solicita isenção ou redução de taxas relativas à ocupação da via pública com andaimes. --

O Serviço competente informou o seguinte

“Pela autarquia mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes, numa extensão de 27m x 1m = 27m², por motivo das obras participadas nos serviços em 20/09/2023, as quais ascendem ao montante de 413,13€.

Atendendo a que a entidade reveste a natureza de freguesia, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR.ª JUDITE ANDRADE

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro 8971/2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O nosso Município aprovou no pretérito dia 29 de setembro, em sede de Assembleia Municipal, o Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Dr.ª Judite Andrade.

Este equipamento, para além da sua importância no contexto do desenvolvimento das atividades curriculares irá figurar-se como o ponto nevrálgico para o surgimento de novas modalidades desportivas de interior, alargando e diversificando a oferta desportiva à disposição dos Sardoalenses.

Desta forma, considerando que a Câmara Municipal se encontra a concluir o processo de regulamentação da utilização deste recurso, com a publicação do Regulamento em Diário da República bem como a aprovação do Regulamento da Tabela de Taxas e Preços do Município, proponho que as associações sejam isentadas do pagamento de taxas, até ao momento da entrada plena em vigor dos mesmos.

Caso se verifique a aprovação desta proposta, ficarão criadas as condições para que o Pavilhão inicie o seu funcionamento e para que seja possível ao Município continuar a oferecer ao tecido associativo as melhores condições para a prática desportiva, nomeadamente de formação e competição.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre a possibilidade da isenção ser alargada aos particulares, ao que o Senhor Presidente respondeu não estar prevista, no Regulamento de Taxas, a isenção de taxas para particulares. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7. EMISSÃO DE PARECER;

Pela Associação de Melhoramentos dos Amigos da Bairrada, Vale da Bairrada e Carrapatoso foi solicitada a emissão de parecer, no âmbito da realização do Passeio Chapa Amarela, dia 7 de outubro. -----

Solicita ainda a isenção de taxas. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURA PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;

Pelo Grupo Desportivo e Recreativo Os Lagartos foi solicitada a prorrogação do prazo para a entrega da candidatura para o Programa de Desenvolvimento Desportivo, até ao dia 6 de outubro de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NO LETIVO 2023/2024;

Relativamente ao assunto, mencionado em título foi presente a informação nro. 8677/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando as dificuldades económicas que afetam algumas famílias do município, a autarquia entende que deve apoiar e motivar a progressão de estudos após a escolaridade obrigatória, através da atribuição de bolsas de estudo a jovens naturais e residentes do concelho, incentivando assim a formação de quadros técnicos superiores

na região. Esta medida para além de combater o abandono escolar por falta de condições monetárias, é uma iniciativa de promoção à igualdade de oportunidade e coesão social.

O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional, ao atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o Município de Sardoal está a apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito.

Trata-se de uma ação inserida nas políticas educativas e sociais do Município, que visa ajudar os jovens do concelho em que as condições financeiras do agregado familiar não permitem que frequentem o Ensino Superior, contornando as dificuldades económicas demonstradas pelo seu agregado familiar, visando contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino superior. A bolsa de estudo é atribuída para o ano letivo em que o aluno se encontra inscrito, salvo as exceções previstas.

As condições de atribuição de bolsa de estudo encontram-se definidas no Regulamento Municipal n.º 73 de 20 de janeiro de 2021 que estatui a Atribuição de Bolsas de Estudo neste Município.

Face ao exposto, e em consonância com o definido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está cometida às Câmaras Municipais nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior n.º 73 de 20 de janeiro de 2021.

Venho propor de acordo com o definido no artigo 4.º que a prestação pecuniária de valor fixo a atribuir por estudante se situe nos 100,00€ mensais.

Proponho ainda de acordo com o ponto 1) do artigo 4.º que sejam atribuídas no ano letivo 2023/2024 cinco (5) novas bolsas de estudo para estudantes inscritos no Ensino Superior ou em cursos que confirmam o grau de Técnico Superior Profissional.

Na presente proposta, não se encontram incluídas as bolsas a que se refere o Artigo 10.º do Regulamento em vigor, nomeadamente a renovação das atribuições efetuadas no ano transato, as quais serão consideradas em função do preceituado no atual regulamento. Para este último efeito são esperadas onze (11) renovações.

Cumpr-me ainda propor e de acordo com o definido no ponto 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro, que integre o júri os seguintes elementos:

- 1) Nelson Jaime Passarinho Alves;
- 2) Sandra Maria André Esteves;
- 3) Um docente a designar pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Proponho que o período para aceitação de candidaturas para o ano letivo 2023/2024 seja compreendido entre os dias 09 e 20 de outubro de 2023." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação do serviço, devendo as candidaturas ser entregues no período compreendido entre 16 e 27 de outubro de 2023. -----

10. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT, O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O IHRU, I.P. PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 FOGOS A CUSTOS ACESSÍVEIS – MINUTA;

Foi presente a informação nro. 8456/ 2023, referente ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“No sentido de dar resposta à dificuldade de acesso à habitação nos territórios dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), esta entidade e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis” para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios daqueles Municípios, destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio

O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o respetivo Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município da respetiva localização.

Para o efeito, o IHRU, I.P. disponibiliza, nos termos do presente Acordo, os fundos necessários, incumbindo à CIMT e aos Municípios a sua implementação.

O IHRU, I.P., é a entidade pública promotora da política nacional de habitação, a quem cabe, designadamente, adquirir, lotear e urbanizar terrenos para promoção de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Por sua vez, a CIMT e os Municípios que a integram encontram-se mais habilitados, em face do melhor conhecimento das necessidades próprias na sua circunscrição territorial.

A promoção dos projetos é assegurada através da reabilitação, construção e aquisição para construção ou reabilitação de imóveis e com financiamento pelo empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02–Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para executar o Protocolo referido anteriormente no Concelho de Sardoal, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

proponho a V. Exa. a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Sardoal e o IHRU, I.P. (em anexo) a assinar no próximo dia 22/09/2023, com posterior ratificação na próxima Reunião de Câmara, sendo que, até à data da sua assinatura, a mesma será aprovada pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P. e posteriormente ratificada pelo Conselho Intermunicipal da CIMT." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque congratulou-se pela adesão ao programa, porque os problemas a nível habitacional não existem só nos grandes centros, esperando que seja uma medida decisiva e com impacto positivo para este grave problema no país. -----

O Senhor Presidente referiu que o Município não irá ficar por aqui e numa segunda fase existe a possibilidade de o IHRU através do Município, adquirir imóveis que não estão a ser utilizados pelos proprietários, para reconstrução e requalificação para habitação a custos acessíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

II. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - FESTAS DO CONCELHO 2023;

Foi presente a informação nro. 8897/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"A Câmara Municipal, no decorrer do cartaz das Festas do Concelho 2023 e à semelhança de anos transatos, desenvolveu um conjunto de iniciativas que comportavam a disponibilização do apoio das associações.

De entre as iniciativas, destacam-se a realização do beberete para os funcionários agraciados pelos 25 anos de serviço e a disponibilização de refeições aos artistas e equipas técnicas.

Considerando que o Município não possuía condições por si para prestar estes serviços, foi entendimento superior solicitar o apoio do tecido associativo que se encontrava envolvido na dinamização das festas.

Desta forma, solicito que se desenvolvam as diligências necessárias para que seja efetuada a atribuição de um apoio financeiro às associações abaixo mencionadas e nos montantes indicados.

Associação	Montante a atribuir
Centro Social dos Funcionários do Município de Sardão	650 euros
Grupo Desportivo e Recreativo "Os Lagartos"	690 euros
Filarmónica União Sardãoense	450 euros
total	1790euros

Cumpra-me ainda informar que este procedimento demonstrou ser economicamente mais vantajoso para o Município, permitindo também ampliar a visibilidade do trabalho desenvolvido pelo nosso tecido associativo, que muito engrandece as nossas festas."-----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

12. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO "BIENAL SARDÃO'24".

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 8951/2023 e cujo teor é o seguinte: -----

"Com o intuito de dar a conhecer o Sardão e a sua cultura e simultaneamente promover o surgimento de belas ilustrações de um símbolo historicamente associado ao Sardão – o sardão, a Associação de Melhoramentos de São Simão e a Câmara Municipal de Sardão pretendem promover um concurso bienal, intitulado "Bienal Sardão", de ilustração da silhueta de sardão que faz parte do logótipo do Município de Sardão.

O concurso será aberto a todos quantos queiram participar, sendo a ilustração vencedora utilizada na comunicação das festas do Concelho seguintes. Serão eleitos 3 sardões finalistas por um júri e o apuramento do sardão vencedor será feito com recurso à plataforma Muni, ao Balcão Único Municipal e às Juntas de Freguesia do Concelho, podendo votar apenas os eleitores do Concelho de Sardão.

Assim, propõe-se a aprovação das normas para o concurso "Bienal Sardão '24", conforme documento em anexo."-----

A Senhora Vereadora Patrícia Rei prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser uma boa proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

